



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0480/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 198, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata da Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria José Barbosa Dantas - CPF:623.630.264-20**, a licença prêmio referente ao decênio de 1994 a 2004, com gozo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03.09.2021 a 28.02.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de Setembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 354.029.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220804113314.pdf>
assinado por: idUser 185